



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

PROJETO DE LEI Nº 1.498 /2023

“AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER OS LOTES QUE MENCIONA, PARA AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE PRIMAVERA DO LESTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, APROVOU, E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a fazer cessão de uso do bem público dos Lotes de terreno sob os números 01 (um), 02 (dois), 03 (três), 04 (quatro), 05 (cinco), 06 (seis), 07 (sete), 08 (oito), 09 (nove), 10 (dez), 11 (onze), 12 (doze), 13 (treze), 14 (quatorze), 15 (quinze), 16 (dezesesseis), 17 (dezessete) e 18 (dezoito), todos da Quadra 11 (onze), do Loteamento JARDIM ITÁLIA, sendo que cada lote com área de 450,00m² (quatrocentos e cinquenta metros quadrados) de área, em favor da AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE PRIMAVERA DO LESTE - inscrito no CNPJ nº 28.077.534/0001-35.

Art. 2º - A cessão prevista nesta lei, obedece ao interesse público, tendo utilidade pública, e por objeto a edificação da nova sede da AMA e construção da clínica Anjo Azul.

§1º. A cessionária fica na obrigação de efetuar a construção de um pavimento térreo em alvenaria com a área mínima de 100,00m² (cem metros quadrados), dentro das prescrições legais e técnicas pertinentes, no prazo máximo de 03 (três) anos, a contar da data da aprovação da presente Lei.

§2º. O não cumprimento da obrigação prevista nesta Lei, no prazo estipulado no parágrafo primeiro, importará na resolução de pleno



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

direito da cessão efetuada, voltando os imóveis a posse do Município, não fazendo jus a qualquer indenização pelas benfeitorias implantadas nos imóveis públicos cedidos por força desta lei.

§3º. A outorga de Cessão de Uso será de forma gratuita, ficando a AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE PRIMAVERA DO LESTE, responsável por todos os ônus e encargos de conservação e manutenção do imóvel, incluindo despesas com o consumo de água, esgoto, energia elétrica e demais despesas ordinárias que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel.

§4º. Fica expressamente vedada a utilização do imóvel de qualquer forma que não seja a utilização como sede da associação, assim como, fica vedado a utilização de forma político-partidária, a utilização como moradia, ou mesmo a alienação do imóvel, que também se faz impenhorável para qualquer fim.

Art. 3º - A cessão de uso de que trata a presente Lei será efetivada mediante assinatura do "Termo de Cessão de Uso", que terá o memorial descritivo e croqui da área anexo, por um prazo de 20 (vinte anos) anos, podendo ser prorrogada por igual período, mediante termo aditivo, desde que a finalidade da concessão estabelecida no art. 2º desta Lei estiver sendo cumprida.

Parágrafo Único - Ao fim do prazo da cessão de uso, o imóvel retornará ao município, ficando o cessionário sem direito a quaisquer indenizações por benfeitorias eventualmente realizadas no imóvel, salvo no caso de renovação da cessão.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 04 de setembro de 2023.


ADEMIR CORTIZ DE GOES
PREFEITO EM EXERCÍCIO



MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE – MT
Secretaria de Gabinete

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº _____/2023.

Senhor Presidente,

Ilustres Vereadores,

Ao cumprimentá-los nesta oportunidade, vimos encaminhar para apreciação dessa Colenda Câmara de Vereadores o presente projeto de lei, buscando a necessária autorização legislativa para aprovar matéria que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CEDER OS LOTES QUE MENCIONA, PARA AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE PRIMAVERA DO LESTE.**

O Projeto de Lei tem por objetivo fomentar as atividades de acolhimento e terapêutica da AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE PRIMAVERA DO LESTE, que é uma entidade sem fins lucrativos, cuja finalidade é a proteção, o desenvolvimento e o bem-estar da pessoa portadora do Espectro Autista.

Alem de tudo será construído a clínica Anjo Azul que ira auxiliar no tratamento apropriado ao Espectro Autista e irá contar com terapia ocupacional, musicoterapia, educação física, fisioterapia, pedagogia, psicologia, fonoaudiologia, salas das estações, atendimento individualizados, cozinha funcional, alojamento masculino e feminino, auditório, áreas de convivência, sendo que tudo será de grande importância para o desenvolvimento e atividades de vida diária.

Assim, envio o presente projeto a esta Colenda Casa de Leis, esperando sua conversão em diploma legal.

Primavera do Leste – MT, 04 de setembro de 2023.


ADEMIR ORTIZ DE GOES
Prefeito em Exercício



ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO AUTISTA DE PRIMAVERA DO LESTE

Ofício 038/2023 (Gestão 2022 – 2024)

Primavera do Leste, 17 de Abril de 2023

Ao Sr Anderson Gonçalves

Secretário Governo

A AMA - ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE PRIMAVERA DO LESTE, a qual é uma entidade sem fins lucrativos, cuja finalidade é a proteção, o desenvolvimento e o bem-estar da pessoa portadora do Espectro Autista, vem através deste, respeitosamente, solicitar a concessão de uma área de 13.000,00m² para implantação da sede AMA-PVA e Clínica Anjo Azul. Nosso projeto apresenta uma área de 2.542,00m² de construção. Segue em anexo o Memorial Descritivo com todas as informações necessárias para uma melhor compreensão.

A AMA-PVA atende atualmente cerca de 58 autistas, entre crianças, adolescentes e adultos, possui uma fila de espera crescente a cada dia. Hoje somos referência em Primavera e região no atendimento ABA. Segundo a Organização Mundial da Saúde, hoje 1 a cada 36 crianças que nascem, um faz parte do espectro, nesse sentido, a tendência a cada dia será o aumento significativo de pessoas dentro do espectro, assim precisamos estar preparado para essa demanda. Com a construção da nossa Sede/Clinica, teremos estrutura para oferecer 670 atendimentos diários e 12.000 atendimentos mensais, sempre prezando pela qualidade e desenvolvimento das pessoas portadoras do TEA.

Certos de sua sensibilidade,

Atenciosamente,

IVANILSA POLATO
PRESIDENTE DA AMA

18/04/23



**ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS AUTISTAS DE
PRIMAVERA DO LESTE - MT**

CNPJ: 28.077.534/0001-35

Projeto: Memorial descritivo : Nova Sede AMA-PVA (Clínica Anjo Azul)

Entidade: AMA-PVA Associação de Amigos dos Autistas de Primavera do Leste

CNPJ: 28.077.534/0001-35

Endereço: Rua Curitiba, 1264 – Jardim Riva – Primavera do Leste – MT –

CEP: 78.850-000

Telefone: (66) 99904-1308

E-mail: amapvamt oficial@gmail.com

Site: <https://www.instagram.com/amapva/>

<https://www.instagram.com/clinicaanjoazulpva/>



Rua: Curitiba, nº 1264 – Bairro Jardim Riva – Primavera do Leste/MT CEP: 78.850-000 Fone:
(66) 99904-1308

E-mail: amapvamt oficial@gmail.com

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO.....	02
2. NOVA SEDE.....	02
3. DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES E ÁREAS.....	03
3.1. TERAPIA OCUPACIONAL	03
3.2. MUSICOTERAPIA.....	04
3.3. EDUCAÇÃO FÍSICA.....	04
3.4. FISIOTERAPIA.....	04
3.5. PEDAGOGIA.....	05
3.6. PSICOLOGIA.....	05
3.7. FONOAUDIOLOGIA.....	05
3.8. SALAS DAS ESTAÇÕES.....	06
3.9. ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADOS.....	06
3.10. COZINHA FUNCIONAL.....	06
3.11. ALOJAMENTO MASCULINO E FEMININO.....	07
3.12. AUDITÓRIO.....	07
3.13. ÁREAS DE CONVIVÊNCIA.....	07

1. APRESENTAÇÃO

A Associação de Amigos dos Autistas AMA - PVA, inscrita no CNJP: 28.077.534/0001-35 fundada em 08 de junho de 2017, está localizada na Rua Curitiba nº1264, Jardim Riva, trata-se de uma entidade sem fins lucrativos, cuja finalidade é a proteção, o desenvolvimento e o bem-estar da pessoa portadora do Espectro Autista.

É uma entidade com título de Utilidade Pública Municipal e Estadual dedicada à atividades de defesa de direitos sociais dos Autistas não só em Primavera do Leste, como na região. A associação em questão realiza durante todo o ano, alguns eventos como: passeatas, carreatas, palestras de conscientização e de informação a comunidade, eventos temáticos e sociais, com o objetivo de informar a sociedade da necessidade de uma inclusão real das crianças, adolescentes e adultos dentro do espectro.

O transtorno do espectro autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses. Desde 2019 a nova diretoria juntamente com a Presidente Ivanilsa Polato e vice-presidente Giliane Laline, trabalham para que as pessoas com TEA tenham possibilidades de inclusão, pois este é um direito previsto em lei e na disseminação de conhecimento sobre esse transtorno.

A ideia de construirmos uma clínica multidisciplinar em nossa cidade, surgiu da necessidade de uma clínica especializada em nossa região. Nossos autistas estavam sem atendimentos, ou em defasagem com mínimo de horas necessárias e com práticas que não eram baseadas em ciência. Assim sendo, realizamos alguns eventos que nos ajudaram a reformar a casa que está cedida temporariamente para ser a sede da Ama e da nossa futura clínica, tais eventos são: bazares, palestras, rifas, venda de camisetas e por doações significativas com parceiros como o PVA Runners, instituições bancárias e o comércio local. Alguns móveis da clínica e equipamentos para montar as salas, também foram objetos de doações.

Atualmente em nossa clínica atendemos 58 crianças, com os seguintes profissionais: Terapeuta Ocupacional, Músico, Educador Físico, Fisioterapeuta, Pedagoga, Psicóloga e Fonoaudiologia. Nossa lista de espera cresce todos os dias, estando hoje com mais de 80 crianças e/ou adolescente sem nenhum atendimento de qualidade.

2. NOVA SEDE

Com a grande procura de atendimentos, percebemos a necessidade de uma nova sede para a AMA, com o objetivo de aumentar os atendimentos e criar ambientes e espaços apropriados, pois como foi dito anteriormente, a sede atual é uma casa que foi adaptada temporariamente.

A proposta da nova sede, é uma obra com aproximadamente 2.542,00 metros quadrados, sendo necessários um terreno de 7.000 a 13.000 metros quadrados, pois teremos um amplo estacionamento, quadra poliesportiva, espaços de convivências. Desta forma, ao final da construção, teremos estrutura para oferecer 670 atendimentos diários e 10.000 atendimentos mensais, vale reforçar, que desta forma seremos referência em Primavera e toda região.

3. DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES E ÁREAS

O projeto foi todo planejado com ambientes apropriados para a realização das atividades.

Possui uma recepção principal, que será mais utilizado pelos Autistas e atendimentos rápidos de pais, contém espaço de trabalho para até 2 secretarias e banheiros P.C.D. masculino e feminino.

Em seguida teremos a parte administrativa, com uma sala para diretoria e coordenação, uma sala de professores com copa para descanso e pequena reuniões com nossos colaboradores.

3.1 TERAPIA OCUPACIONAL

Foram disponibilizadas 2 salas para TO, que é a terapia ocupacional, cada uma contendo 18,50m². O terapeuta ocupacional observa as crianças para ver se elas conseguem realizar as tarefas esperadas na sua idade, como vestir-se ou jogar um jogo. Às vezes, o terapeuta vai filmar a criança durante o dia para ver como ela interage com o ambiente para que possa avaliar melhor o cuidado que precisa. Uma vez que o terapeuta ocupacional reúna essas informações, ele irá desenvolver um programa específico para aquela criança com autismo. Não existe um único tratamento ideal para todas as crianças. No entanto, o atendimento precoce, estruturado e individualizado é muito eficaz. A terapia ocupacional combina uma variedade de estratégias que ajudam a criança com autismo a responder melhor ao ambiente. O objetivo da terapia ocupacional é ajudar a criança com autismo a melhorar sua qualidade de vida em casa e na escola. O terapeuta ajuda a introduzir, manter e melhorar as habilidades para que as crianças com autismo possam ser o mais independente possível.

Outro ambiente preparado para o terapeuta ocupacional é o espaço destinado as atividades da vida diária (AVD), a proposta é montar 1 sala de estar AVD com 30,07m², 1 quarto AVD com 12,16m² e uma cozinha AVD com 10,95m², onde as pessoas com TEA fazem um treinamento e uma vivencia de situações diárias, como arrumar a cama, preparar algum alimento simples, entre outras funções.

As atividades da vida diária, também conhecidas como habilidades básicas, são todas aquelas relacionadas ao autocuidado e manutenção do corpo. Alguns exemplos bem comuns de AVDs que aprendemos na infância são: se alimentar, tomar banho, escovar os dentes, trocar de roupa, entre outras.

Aprender atividades da vida diária é essencial para todas as pessoas. Esse conjunto de habilidades é aprendido desde a infância e é o que determina a conquista da autonomia e independência por cada indivíduo. Pessoas com TEA têm dificuldade na interação e comunicação social e também apresentam padrões de comportamentos restritos e repetitivos. Além disso, também podem ter dificuldades na coordenação motora e atrasos no desenvolvimento. Tudo isso contribui para que o aprendizado das AVDs seja mais difícil. Por isso, treinar essas habilidades básicas é essencial desde o momento do diagnóstico.

3.2 MUSICOTERAPIA

Dois ambientes foram destinados a salas de música (20,08 m² e 40,84m²). A musicoterapia é um método eficaz, com efeitos profundos sobre a melhoria dessas habilidades em crianças com autismo. Entre os benefícios que a musicoterapia pode promover para os indivíduos estão: diminuição do estresse, expressar melhor os sentimentos e se comunicar melhor. Dessa forma, melhora os comportamentos sociais, aumenta o foco e a atenção, contribui com a comunicação (vocalizações, verbalizações, gestos e vocabulário), reduz a ansiedade e melhora a consciência corporal e a coordenação. Além de ajudar no bem-estar e satisfação emocional, na memória, na criatividade e na socialização e interação. A musicoterapia também ajuda a diminuir a hiperatividade e a trabalhar as necessidades cognitivas.

3.3 EDUCAÇÃO FÍSICA

Outro fator importante é a Educação Física, ela oferece às autistas novas formas de expressão, além de obter um grande benefício à saúde e melhora nas áreas psicomotora, social e cardiovascular, diminuindo comportamentos como: falta de atenção, impulsividade e hiperatividade. A educação física é mais uma ferramenta que pode auxiliar no desenvolvimento de habilidades na criança com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), em especial, no que cabe às aptidões sociais e motoras. Ela contribui com a melhora do condicionamento físico e saúde de seus praticantes.

Sendo assim, foi previsto no projeto uma piscina com 24m², tendo como 1 sala para personal (11,21m²) e 1 depósito (4,67m²) e banheiros com duchas como salas de apoio. Foi previsto também uma quadra poliesportiva com 1.042,00m² possuindo ambientes administrativos e depósitos, arquibancadas, podendo ser utilizadas para a sociedade e até ser alugada, tornando uma fonte de renda para a Associação.

3.4 FISIOTERAPIA

As crianças com TEA apresentam déficits comportamentais que são decorrentes de comportamentos sensoriais incomuns e comportamentos motores estereotipados, ou seja, estereotípicas sensório-motoras, em que podemos destacar movimentos repetitivos das mãos, balanço repetitivo do corpo, necessidade constante de movimentos motores (correr, pular, andar nas pontas dos pés, movimento repetitivo dos dedos, dentre outros). Essas estereotípicas motoras assomadas com dificuldades sensoriais e dificuldades de planejar e executar movimentos corporais, ou seja, dificuldades de planejamento motor, não permitem uma experimentação motora adequada para promover o aprendizado cognitivo.

O fisioterapeuta tem como objetivo trabalhar aspectos motores, sensório-motores, tônus global, tônus postural, coordenação motora, equilíbrio, lateralidade, noção espacial, planejamento motor, esquema corporal e imagem corporal, bem como regulação sensório-motora e engajamento juntamente com a equipe interdisciplinar que atende o paciente com TEA sempre respeitando as suas individualidades, promovendo, assim, a formação dos alicerces para as competências sociais, emocionais e intelectuais destas crianças.

Foi prevista uma sala ampla de 88,18m² para a realização das atividades de fisioterapia, ainda conta com um depósito (7,27m²) para guarda equipamentos.

3.5 PEDAGOGIA

O Pedagogo é de fundamental importância para o desenvolvimento cognitivo, social e motor das crianças autistas. A educação é muito importante para o desenvolvimento de qualquer criança. O objetivo da atividade educativa é de proporcionar o máximo de desenvolvimento de habilidades e competências; garantir um equilíbrio pessoal; estabelecer relações significativas e até mesmo proporcionar um bem-estar emocional (COOL et al, 1995). O desenvolvimento da pessoa com autismo varia de acordo com o nível em que ela se encontra e de acordo com os estímulos recebidos. Quanto mais cedo for estimulada, mais possibilidade para desenvolver ela terá. Utilizar de várias abordagens para conseguir um desenvolvimento satisfatório. O método ABA (Análise aplicada do Comportamento). Para trabalhar com o comportamento e ensinar novas habilidades numa perspectiva de aumentar os comportamentos que apresentam desafios e diminuir aqueles inapropriados ou repetitivos. Foram destinadas 2 salas para o pedagogo (15,60m² e 22,60m²).

3.6 PSICOLOGIA

Com 4 salas de atendimento psicológico, sendo 3 salas com 9,23m² e 1 sala com 12,85m².

O psicólogo é uma peça fundamental para acompanhar a rotina do autista e trabalhar a autorregulação por parte das crianças, a ensiná-las a obterem o autocontrole e como se comportar adequadamente. Há diversas técnicas usadas pelos psicólogos para melhorar as habilidades sociais do autista. Eles costumam escutar bastante os pais e a criança e ajudam a lidar com a ansiedade, depressão e situações do dia a dia como rejeição, isolamento e comportamentos inadequados.

Além disso, usam cartões simbólicos com desenhos para se aproximar do cotidiano da criança e fazem intervenções comportamentais. Os psicólogos fazem com que a autista lide melhor com a frustração, medos, impulsividade, agressividade. Os psicólogos podem também usar reforços positivos. Para isso, busca estimular uma frequência maior desse comportamento na vida da criança. Além dos autistas, os pais podem precisar de terapia para lidar com suas emoções.

3.7 FONOAUDIOLOGIA

O fonoaudiólogo desempenha importante papel na inclusão e reabilitação da pessoa com autismo. A fonoaudiologia no autismo é uma das áreas que atua no desenvolvimento da criança no espectro, contribuindo para reduzir os impactos do TEA.

Essa especialidade trabalha diretamente na audição e fala, além de ampliar as habilidades comunicativas, facilitando a sua interação social com qualidade.

O Transtorno do Espectro Autista (TEA) é caracterizado pelas dificuldades em interação social e comunicação. Portanto, o atraso na fala pode ser um dos sinais mais comuns de autismo.

Os desafios relacionados à comunicação e à fala variam de pessoa para pessoa com o TEA. Alguns indivíduos no espectro do autismo não conseguem se comunicar por meio da fala. Outros gostam de conversar, mas têm dificuldade em manter uma conversa ou entender linguagem corporal e expressões faciais quando interagem com outras pessoas.

É aí que entra a ação do fonoaudiólogo. Dentre várias possibilidades, o profissional pode: trabalhar a linguagem corporal do autista e ensinar a criança a reconhecer alguns sinais

corporais que podem ser bastante sutis; ajudar o autista a desenvolver as habilidades de conversação, saber quando perguntar ou, por exemplo, quando cumprimentar com um bom dia; ampliar o repertório de fala, tanto em relação as pronúncias dos sons quanto ao conteúdo do que pode ser dito.

Algumas habilidades que a fonoaudiologia pode trabalhar em pessoas com TEA que possuem atraso na fala é fortalecendo os músculos da boca, mandíbula e pescoço, treinar os sons para deixar a fala mais clara, combinar as emoções com a expressão facial correta, compreender a linguagem corporal, ensinar a conversar e a responder as perguntas, combinar uma imagem com o seu significado, contribuir com o tom de voz, uso de comunicação alternativa e aumentativa (CAA).

Foram destinados a esses profissionais 3 salas (10,46m², 15,01m² e 20,08m²).

3.8 SALA DAS ESTAÇÕES

Nas salas das estações são trabalhadas habilidades sociais e terapia ABA, em grupo, sendo de 3 a 4 autistas em atendimento.

A ABA representa uma importante opção para o TEA. Dessa forma, ela pode induzir as habilidades sociais a partir dos chamados reforçadores positivos – sem se esquecer dos negativos.

Por meio dos reforçadores positivos, os profissionais precisam observar e identificar os comportamentos adequados. Em seguida, a criança é estimulada a realizar essas práticas constantemente até que ela aprenda e as exerçam de forma espontânea. Como resultado, ela vai ser recompensada.

Importante notar que essa recompensa pode se apresentar como um elogio, um doce, um brinquedo ou aquilo que o pequeno demonstra gostar. No entanto, os procedimentos da ABA devem passar por avaliações temporárias a fim de que o terapeuta analise os progressos ocorridos.

Foram destinadas 3 salas (22,60m², 23,07m² e 38,89m²) para o atendimento desse grupo.

3.9 ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO

Alguns casos específicos, são necessários atendimentos individualizados, foram separadas 3 salas (10,46m² cada).

3.10 COZINHA FUNCIONAL

A cozinha funcional (85,95m²) se enquadra como uma atividade AVD, colocamos como uma opção um ambiente maior para realização de eventos e para quando tiver atividades o alimento possa ser consumido ali mesmo pelos autistas. Comporta até 24 pessoas sentadas.

A Associação realiza eventos culinários, para incentivar e ensinar aos autistas rotinas de dia a dia, como exemplo, tivemos o dia da Pizza, onde as mesmas foram montadas e consumidas pelos autistas, com esse ambiente apropriado, podemos ter mais atividades desse tipo.

Adjacente a cozinha funcional, teremos a horta sensorial, que visa estimular os sentidos dos autistas, surgindo da variação do conceito inserido nos jardins sensoriais, fazendo com que eles identifiquem diferentes texturas, cheiros, altura e forma das plantas, aumentando, assim, a compreensão dos sentidos. Essa prática desperta uma diferenciada percepção ambiental ao

estreitar as relações ser humano-natureza, promovendo a materialização dessa prática no cotidiano.

3.11 ALOJAMENTO MASCULINO E FEMININO

Com o aumento dos atendimentos, a Associação sentiu a necessidade e integrar junto a clínica um pequeno alojamento masculino e feminino, tendo como área 20,08m² cada um, com capacidade para 6 autistas em cada alojamento.

A proposta é que seja um lar temporário, para casos de autistas em situações de risco, até eles serem realocados em suas devidas famílias.

3.12 AUDITÓRIO

A Associação mantém ativamente programas de divulgação e palestras na região, com o objetivo de esclarecer, divulgar o trabalho da clínica além de conscientizar a toda a população da importância dos cuidados e identificação dos sintomas nos primeiros anos de vida pois através da estimulação precoce, com intervenção terapêutica eficaz, tornasse mais efetivo o desenvolvimento neurológico da criança.

Havendo assim a necessidade do auditório, além disso, entraria também como uma fonte de renda, podendo ser alugado para eventos menores. O auditório possui capacidade para 62 pessoas sentadas com uma área de 96,34m², além disso possui depósito, copa e banheiros como apoio. Ele foi planejado com duas entradas, uma para o público e outra com o acesso direto na clínica.

3.13 ÁREAS DE CONVIVÊNCIAS

A implantação em formato hexagonal foi propositalmente para que no centro houvesse as áreas de convivências sendo interligadas com todos os ambientes, seu acesso pode ser feito por todos os lados.

As áreas de convivência são espaços comuns, projetados para permitir que os autistas passem um tempo de qualidade fora de espaços fechados. Nesse ambiente teremos parques e um jardim sensorial, que são idealizados a fim de estimular os sentidos do corpo humano por meio de plantas e materiais presentes no local, gerando benefícios múltiplos que incluem desde o bem-estar ao resgate de memórias.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro N° 2 - REGISTRO GERAL

Bel Helton Sandra F. Silva e Bel Helton B. F. Silva
DEFIADORES/DEFENDIDOS

Ana Maria L. F. Cassiano Edsones M. dos Santos
Pedro Paulo F. Feitosa Helton Sandra F. Silva
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALICIO

Matrícula 22.184

Ficha 01

Primavera do Leste - MT

03 de Setembro de 2.015

O lote de terreno para construção sob n°. 01 (Um) da quadra 11 (onze) do loteamento JARDIM ITALIA, com área de 450,00 m² (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Pernambuco, na distancia de 15,00 metros. LADO DIREITO limitando com o lote 02 na distancia de 30,00 metros. LADO ESQUERDO limitando com a Rua Roma, na distancia de 30,00 metros e, finalmente aos FUNDOS limitando com o lote 05, na distancia de 15,00 metros. PROPRIETARIOS: **ELTON LARRI RIVA**, CIRGSSPRS 5.012.167.-267 e CPF 305.658.040-49, comerciante e sua esposa **ANA VASCONCELLOS DE CARVA-LHO RIVA**, CIRGSSPRS 3032942025 e CPF 830.057.201-68, comerciante, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato representada por ele, nos termos da procuração lavrada nas Notas do 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade, às fls. 334, livro 46, em data de 14.12.2004. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.02 M. 7.639 ficha 01 do livro 2-AN em 06.10.2004 neste RGI. Protocolo: 74.396. Selado em 03.09.2015.** Emolumentos: R\$ 56,60. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Feitosa*

R.01 M. 22.184 Protocolo 74.396 Feito em: 01.09.2.015. IMÓVEL: O lote de terreno para construção sob nº 01, da quadra 11, do loteamento "JARDIM ITÁLIA", com área de 450,00m², situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações, constantes desta matrícula. OUTORGADO DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MATO GROSSO, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede à Rua Maringá, 655, nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **GETULIO GONCALVES VIANA**, CIRGSSPPR 2.073.255 e CPF 368.209.899-20, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade. OUTORGANTE DOADORA: **ELTON LARRI RIVA e sua esposa, Sra. ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA, já qualificados nesta matrícula.** FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de doação, lavrada às fls. 177/178, do livro 20-E, em data de 06 de abril de 2.005, no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade, pela Escrevente Vanessa Felix Castoldi. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi apresentada a Guia de Isenção de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis ITBI (Inter-Vivos) sob nº 070/2005 expedida pela exatoria desta cidade. Certidão Negativa de Débito nº 2773/2015, expedida em 19.08.2015, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas sob nº 131949040/2015 e 131949603/2015, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em 02.09.2.015, com validade em 28.02.2016. Imóvel Cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 01.046.011.0001.000, com valor venal de R\$: 31.671,00. Emolumentos: R\$ 723,97. **Selado em 03.09.2015.** Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Feitosa***



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 06, 06 e 07 - Centro - F. (66) 3492-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 22184, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé. Primavera do Leste-MT, 29/05/2023, emitido por **MAYARA ANDRADE** às 16:33:38. 9baa.60d0.3543.bd64.97a5.e2d5.3530.2b35.b686.10ef etdDadosAnotacao

Helton
Helton Sandra F. Silva
Oficial Substituta



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código do Cartório 139
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s) 8, 176

BVK 79673 - R\$ 54,40 - 173535

Consulta: <http://www.fgml.jus.br/selos>

Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 1.254 do provimento N° 40/2016 - CGJ/MT.

SERVICO REGISTRAL DE IMOVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Hellen Sandra F. Silva e Hel Weinert F. J. Silva
Escriturantes Autorizados

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALICIO

Ana Maria L. F. Cassiano Edemir M. dos Santos
Pedro Paulo F. Feitosa Hellen Sandra F. Silva
ESCRITURANTES AUTORIZADOS

Matrícula

22.185

Ficha

01

Primavera do Leste - MT

03 de Setembro de 2.015

O lote de terreno para construção sob nº. 02 (Dois) da quadra 11 (onze) do loteamento **JARDIM ITALIA**, com área de 450,00 m² (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Pernambuco, na distancia de 15,00 metros. LADO DIREITO limitando com o lote 03 na distancia de 30,00 metros. LADO ESQUERDO limitando com o lote 01, na distancia de 30,00 metros e, finalmente aos FUNDOS limitando com o lote 05, na distancia de 15,00 metros. PROPRIETARIOS: **ELTON LARRI RIVA**, CIRGSSPRS 5.012.167.267 e CPF 305.658.040-49, comerciante e sua esposa **ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA**, CIRGSSPRS 3032942025 e CPF 830.057.201-68, comerciante, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato representada por ele, nos termos da procuração lavrada nas Notas do 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade, às fls. 331, livro 46, em data de 14.12.2004. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.02 M. 7.639 ficha 01 do livro 2-AN em 06.10.2004 neste RGI, Protocolo: 74.397. Selado em 03.09.2015.** Emolumentos: R\$ 56,60. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino a final. *Peudo*

R.01 M. 22.185 Protocolo 74.397 Feito em: 01.09.2015. IMÓVEL: O lote de terreno para construção sob nº 02, da quadra 11, do loteamento "JARDIM ITALIA", com área de 450,00m², situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações, constantes desta matrícula. OUTORGADO DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MATO GROSSO, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede à Rua Maringá, 655, nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **GETULIO GONÇALVES VIANA**, CIRGSSPPR 2.073.255 e CPF 368.209.899-20, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade. OUTORGANTE DOADORA: **ELTON LARRI RIVA e sua esposa, Sra. ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA, já qualificados nesta matrícula.** FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de doação, lavrada às fls. 177/178, do livro 20-E, em data de 06 de abril de 2.005, no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade, pela Escrevente Vanessa Felix Castoldi. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi apresentada a Guia de Isenção de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis ITBI (Inter-Vivos) sob nº 070/2005 expedida pela exatoria desta cidade. Certidão Negativa de Débito nº 2776/2015, expedida em 19.08.2015, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas sob nº 131949040/2015 e 131949603/2015, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em 02.09.2015, com validade em 28.02.2016. Imóvel Cadastrada na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 01.046.011.0002.000, com valor venal de R\$: 31.671,00. Emolumentos: R\$ 723,97. Selado em 03.09.2015. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino a final. *Peudo***



Cartório: 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F. (66) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 22185, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé. Primavera do Leste-MT, 29/05/2023, emitido por **MAYARA ANDRADE** às 16:35:21. 9baa.60d0.3543.bd64.97a5.e2d5.3530.2b35.b686.10ef etdDadosAnotacao

Hellen

Hellen Sandra F. Silva
Oficial Substituta



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 139
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 8, 176

BVK 79676 - R\$ 54,40 - 173535

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/seios>

Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 1.254 do provimento Nº 40/2016 - CGJ/MT.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALICIO

Bel. Nélia Sandra F. Silva e Bel. Norbert N. F. Silva

Ana Maria L. F. Cassiano Edenice M. dos Santos

Matrícula
22.186

Ficha
01

03 de Setembro de 2015

Primavera do Leste, MT

O lote de terreno para construção sob nº. 03 (três) da quadra 11 (onze) do loteamento JARDIM ITALIA, com área de 450,00 m² (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Pernambuco, na distancia de 15,00 metros. LADO DIREITO limitando com o lote 04 na distancia de 30,00 metros. LADO ESQUERDO limitando com o lote 02, na distancia de 30,00 metros e, finalmente aos FUNDOS limitando com o lote 10, na distancia de 15,00 metros. PROPRIETARIOS: **ELTON LARRI RIVA**, CIRGSSPRS 5.012.167.267 e CPF 305.658.040-49, comerciante e sua esposa **ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA**, CIRGSSPRS 3032942025 e CPF 830.057.201-68, comerciante, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato representada por ele, nos termos da procuração lavrada nas Notas do 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade, às fls. 334, livro 46, em data de 14.12.2004. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.02 M. 7.639 ficha 01 do livro 2-AN em 06.10.2004 neste RGI. Protocolo: 74.398. Selado em 03.09.2015.** Emolumentos: R\$ 56,60. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Prock*

R.01 M. 22.186 Protocolo 74.398 Feito em: 01.09.2015. IMÓVEL: O lote de terreno para construção sob nº 03, da quadra 11, do loteamento "JARDIM ITÁLIA", com área de 450,00m², situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações, constantes desta matrícula. OUTORGADO DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MATO GROSSO**, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede à Rua Maringá, 655, nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal Sr. GETULIO GONCALVES VIANA, CIRGSSPPR 2.073.255 e CPF 368.209.899-20, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade. OUTORGANTE DOADORA: **ELTON LARRI RIVA e sua esposa, Sra. ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA, já qualificados nesta matrícula.** FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de doação, lavrada às fls. 177/178, do livro 20-E, em data de 06 de abril de 2.005, no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade, pela Escrevente Vanessa Felix Castoldi. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi apresentada a Guia de Isenção de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis ITBI (Inter-Vivos) sob nº 070/2005 expedida pela exatoria desta cidade. Certidão Negativa de Débito nº 2778/2015, expedida em 19.08.2015, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas sob nº 131949040/2015 e 131949603/2015, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em 02.09.2015, com validade em 28.02.2016. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 01.046.011.0003.000, com valor venal de R\$: 31.671,00. Emolumentos: R\$ 723,97. **Selado em 03.09.2015.** Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Prock*



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 22186, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Primavera do Leste-MT, 18/08/2023, emitido por **DEBORAH** às 11:53:45.
01e1.56df.51a8.e115.4f85.a5db.d463.f905.a1e9.a301

Antônio F. de Oliveira Neto
Oficial Substituto



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 139
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 176, 8

BWD 37403 - R\$ 54,40 - 179233

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 1.254 do provimento Nº 40/2016 - CGJ/MT.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALICIDA

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Helena Sandra F. Silva e Hel. Herbert H. F. Silva
OFICIAIS SUBSTITUTAS

Ana Maria F. F. Coussano, Edécio M. dos Santos
Pedro Paulo F. Feitosa, Helten Sandra F. Silva
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matrícula

Ficha

Primavera do Leste, MT

03 de Setembro de 2.015

O lote de terreno para construção sob nº. 04 (Quatro) da quadra 11 (onze) do loteamento JARDIM ITALIA, com área de 450,00 m² (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Pernambuco, na distancia de 15,00 metros. LADO DIREITO limitando com a Rua Calabria, na distancia de 30,00 metros. LADO ESQUERDO limitando com o lote 03, na distancia de 30,00 metros e, finalmente aos FUNDOS limitando com o lote 10, na distancia de 15,00 metros. PROPRIETARIOS: **ELTON LARRI RIVA, CIRGSSPRS 5.012-167.267 e CPF 305.658.040-49**, comerciante e sua esposa **ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA, CIRGSSPRS 3032942025 e CPF 830.057.201-68**, comerciante, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato representada por ele, nos termos da procuração lavrada nas Notas do 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade, às fls. 334, livro 46, em data de 14.12.2004. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.02 M. 7.639 ficha 01 do livro 2-AN em 06.10.2004 neste RGI. Protocolo: 74.399. Selado em 03.09.2015.** Emolumentos: R\$ 56,60. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Feitosa*

R.01 M. 22.187 Protocolo 74.399 Feito em: 01.09.2.015. IMÓVEL: O lote de terreno para construção sob nº 04, da quadra 11, do loteamento "JARDIM ITÁLIA", com área de 450,00m², situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações, constantes desta matrícula. OUTORGADO DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MATO GROSSO, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede à Rua Maringá, 655, nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **GETULIO GONCALVES VIANA, CIRGSSPPR 2.073.255 e CPF 368.209.899-20**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade. OUTORGANTE DOADORA: **ELTON LARRI RIVA e sua esposa, Sra. ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA, já qualificados nesta matrícula.** FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de doação, lavrada às fls. 177/178, do livro 20-E, em data de 06 de abril de 2.005, no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade, pela Escrevente Vanessa Felix Castoldi. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi apresentada a Guia de Isenção de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis (ITBI) (Inter-Vivos) sob nº 070/2005 expedida pela exatoria desta cidade. Certidão Negativa de Débito nº 2780/2015, expedida em 19.08.2015, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas sob nº 131949040/2015 e 131949603/2015, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em 02.09.2015, com validade em 28.02.2016. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 01.046.011.0004.000, com valor venal de R\$: 31.671,00. Emolumentos: R\$ 723,97. Selado em 03.09.2015. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Feitosa***



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F. (66) 3490-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 22187, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Primavera do Leste-MT, 29/05/2023, emitido por MAYARA ANDRADE às 16:38:09. 9baa.60d0.3543.bd64.97a5.e2d5.3530.2b35.b686.10ef-etiDadosAnotacao

Helena

Helten Sandra F. Silva
Oficial Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código do Cartório 139
Seto de Controle Digital
Cod Ato(s) 8, 176

BVK 79681 - R\$ 54,40 - 173535

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 1.254 do provimento Nº 40/2016 - CGJ/MT.



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALICIDA

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Helena Sandra F. Silva e Heloísa H. F. Silva

Ana Maria L. F. Cassiano Edineice M. dos Santos

OFICIAIS SUBSTITUTOS

Pedro Paulo F. Feitosa Hellen Sandra F. Silva

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matrícula
22.188

Ficha
01

Primavera do Leste, MT

03 de Setembro de 2.015

O lote de terreno para construção sob nº. 05 (cinco) da quadra 11 (onze) do loteamento JARDIM ITALIA, com área de 450,00 m² (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Roma, na distancia de 15,00 metros. LADO DIREITO limitando com os lotes nº. 01 e 02, na distancia de 30,00 metros. LADO ESQUERDO limitando com o lote 06, na distancia de 30,00 metros e, finalmente aos FUNDOS limitando com o lote 10, na distancia de 15,00 metros. PROPRIETARIOS: **ELTON LARRI RIVA**, CIRGSSPRS 5.012.167.267 e CPF 305.658.040-49, comerciante e sua esposa **ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA**, CIRGSSPRS 3032942025 e CPF 830.057.201-68, comerciante, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato representada por ele, nos termos da procuração lavrada nas Notas do 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade, às fls. 334, livro 46, em data de 14.12.2004. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.02 M. 7.639 ficha 01 do livro 2-AN em 06.10.2004 neste RGI. Protocolo: 74.400. Selado em 03.09.2015.** Emolumentos: R\$ 56,60. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino a final. *Pe*

R.01 M. 22.188 Protocolo 74.400 Feito em: 01.09.2015. IMÓVEL: O lote de terreno para construção sob nº 05, da quadra 11, do loteamento "JARDIM ITÁLIA", com área de 450,00m², situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações, constantes desta matrícula. OUTORGADO DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MATO GROSSO**, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede à Rua Maringá, 655, nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **GETULIO GONÇALVES VIANA**, CIRGSSPPR 2.073.255 e CPF 368.209.899-20, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade. OUTORGANTE DOADORA: **ELTON LARRI RIVA e sua esposa, Sra. ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA, já qualificados nesta matrícula.** FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de doação, lavrada às fls. 177/178, do livro 20-E, em data de 06 de abril de 2.005, no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade, pela Escrevente Vanessa Felix Castoldi. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi apresentada a Guia de Isenção de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis ITBI (Inter-Vivos) sob nº 070/2005 expedida pela exatoria desta cidade. Certidão Negativa de Débito nº 2781/2015, expedida em 19.08.2015, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas sob nº 131949040/2015 e 131949603/2015, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em 02.09.2015, com validade em 28.02.2016. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 01.046.011.0005.000, com valor venal de R\$: 31.671,00. Emolumentos: R\$ 723,97. **Selado em 03.09.2015.** Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino a final. *Pe*



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F. (66) 3496-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 22188, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé. Primavera do Leste-MT, 29/05/2023, emitido por **MAYARA ANDRADE** às 16:43:12. **9baa.60d0.3543.bd64.97a5.e2d5.3530.2b35.b686.10ef etdDadosAnotacao**

Hellen Sandra F. Silva

Hellen Sandra F. Silva
Oficial Substituta



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório 139
Seló de Controle Digital
Cod. Ato(s) 8, 176

BVK 79688 - R\$ 54,40 - 173535

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 1.254 do provimento N° 40/2016 - CGJ/MT.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALICÍO

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Rob. Helio Sandra F. Silva e Hel. Norbert B. F. Silva

Ann Maria L. J. Cassiano Edemir M. dos Santos

OFICIAIS SUBSTITUOS

Pedro Paulo F. Feitosa Kellen Sandra F. Silva

Matriculas

22.189

Ficha

01

Primavera do Leste, MT

03 de Setembro de 2.015

O lote de terreno para construção sob nº. 06 (Seis) da quadra 11 (onze) do loteamento JARDIM ITALIA, com área de 450,00 m2 (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Roma, na distancia de 15,00 metros. LADO DIREITO limitando com o lote nº. 05, na distancia de 30,00 metros. LADO ESQUERDO limitando com o lote 07, na distancia de 30,00 metros e, finalmente aos FUNDOS limitando com o lote 11, na distancia de 15,00 metros. PROPRIETARIOS: ELTON LARRI RIVA, CIRGSSPRS 5.012.167.267 e CPF 305.658.040-49, comerciante e sua esposa ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA, CIRGSSPRS 3032942025 e CPF 830.057.201-68, comerciante, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato representada por ele, nos termos da procuração lavrada nas Notas do 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade, às fls. 334, livro 46, em data de 14.12.2004. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.02 M. 7.639 ficha 01 do livro 2-AN em 06.10.2004 neste RGI. Protocolo: 74.401. Selado em 03.09.2015. Emolumentos: R\$ 56,60. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Feitosa*

R.01 M. 22.189 Protocolo 74.401 Feito em: 01.09.2.015. IMÓVEL: O lote de terreno para construção sob nº 06, da quadra 11, do loteamento "JARDIM ITÁLIA", com área de 450,00m2, situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações, constantes desta matricula. OUTORGADO DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MATO GROSSO, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede à Rua Maringá, 655, nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal Sr. GETULIO GONCALVES VIANA, CIRGSSPPR 2.073.255 e CPF 368.209.899-20, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade. OUTORGANTE DOADORA: ELTON LARRI RIVA e sua esposa, Sra. ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA, já qualificados nesta matricula. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de doação, lavrada às fls. 177/178, do livro 20-E, em data de 06 de abril de 2.005, no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade, pela Escrevente Vanessa Felix Castoldi. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi apresentada a Guia de Isenção de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis ITBI (Inter-Vivos) sob nº 070/2005 expedida pela exatoria desta cidade. Certidão Negativa de Débito nº 2782/2015, expedida em 19.08.2015, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas sob nº 131949040/2015 e 131949603/2015, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em 02.09.2015, com validade em 28.02.2016. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 01.046.011.0006.000, com valor venal de R\$: 31.671,00. Emolumentos: R\$ 723,97. Selado em 03.09.2015. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Feitosa*



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matricula nº 22189, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Primavera do Leste-MT, 18/08/2023, emitido por DEBORAH às 11:54:23.
01e1.56df.51a8.e115.4f85.a5db.d463.f905.a1e9.a301

Antônio F. de Oliveira Neto
Oficial Substituto



Poder Judiciario do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 139
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 176, 8

BWD 37404 - R\$ 54,40 - 179233

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 1.254 do provimento N° 40/2016 - CGJ/MT.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALICÍO

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Hellen Sandra F. Silva e Hellen Sandra F. Silva
OFICIAIS SUBSTITUTOS

Ana Maria L. F. Cascano, Edson M. dos Santos
Pedro Paulo F. Feitosa, Hellen Sandra F. Silva
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matrícula
22.190

Ficha
01

Primavera do Leste, MT

03 de Setembro de 2.015

O lote de terreno para construção sob nº. 07 (Sete) da quadra 11 (onze) do loteamento **JARDIM ITÁLIA**, com área de 450,00 m² (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Roma, na distancia de 15,00 metros. LADO DIREITO limitando com o lote nº. 06, na distancia de 30,00 metros. LADO ESQUERDO limitando com o lote 08, na distancia de 30,00 metros e, finalmente aos FUNDOS limitando com o lote 12, na distancia de 15,00 metros. PROPRIETARIOS: **ELTON LARRI RIVA**, CIRGSSPRS 5.012.167.267 e CPF 305.658.040-49, comerciante e sua esposa **ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA**, CIRGSSPRS 3032942025 e CPF 830.057.201-68, comerciante, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato representada por ele, nos termos da procuração lavrada nas Notas do 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade, às fls. 334, livro 46, em data de 14.12.2004. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.02 M. 7.639 ficha 01 do livro 2-AN em 06.10.2004 neste RGI. Protocolo: 74.402. Selado em 03.09.2015.** Emolumentos: R\$ 56,60. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *[Assinatura]*

R.01 M. 22.190 Protocolo 74.402 Feito em: 01.09.2.015. IMÓVEL: O lote de terreno para construção sob nº 07, da quadra 11, do loteamento "JARDIM ITÁLIA", com área de 450,00m², situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações, constantes desta matrícula. OUTORGADO DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MATO GROSSO**, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede à Rua Maringá, 655, nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **GETULIO GONÇALVES VIANA**, CIRGSSPPR 2.073.255 e CPF 368.209.899-20, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade. OUTORGANTE DOADORA: **ELTON LARRI RIVA e sua esposa, Sra. ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA, já qualificados nesta matrícula.** FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de doação, lavrada às fls. 177/178, do livro 20-E, em data de 06 de abril de 2.005, no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade, pela Escrevente Vanessa Felix Castoldi. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi apresentada a Guia de Isenção de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis (ITBI) (Inter-Vivos) sob nº 070/2005 expedida pela exatoria desta cidade. Certidão Negativa de Débito nº 2783/2015, expedida em 19.08.2015, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas sob nº 131949040/2015 e 131949603/2015, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em 02.09.2.015, com validade em 28.02.2016. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 01.046.011.0007.000, com valor venal de R\$: 31.671,00. Emolumentos: R\$ 723,97. **Selado em 03.09.2015.** Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *[Assinatura]*



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuabá 550 - Sala 05 06 e 07 - Centro - F: (68) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 22190, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Primavera do Leste-MT, 29/05/2023, emitido por **MAYARA ANDRADE** às 16:46:11. **9baa.60d0.3543.bd64.97a5.e2d5.3530.2b35.b686.10ef etdDadosAnotacao**

[Assinatura]
Hellen Sandra F. Silva
Oficial Substituta



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código do Cartório: 139
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 8, 176
BVK 79693 - R\$ 54,40 - 173535

Consulta: <http://www.ijmt.jus.br/selos>

Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 1.254 do provimento Nº 40/2016 - CGJ/MT.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Hellen Sandra F. Silva e Hel Herbert R. F. Silva

Ana Maria L. F. Cassiano, Edinete M. das Santos

Matrícula

22.191

Ficha

01

Primavera do Leste, MT

03 de Setembro de 2015

O lote de terreno para construção sob nº. 08 (Oito) da quadra 11 (onze) do loteamento JARDIM ITALIA, com área de 450,00 m2 (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Roma, na distancia de 15,00 metros. LADO DIREITO limitando com o lote nº. 07, na distancia de 30,00 metros. LADO ESQUERDO limitando com o lote 09, na distancia de 30,00 metros e, finalmente aos FUNDOS limitando com o lote 13, na distancia de 15,00 metros. PROPRIETARIOS: **ELTON LARRI RIVA**, CIRGSSPRS 5.012.167.267 e CPF 305.658.040-49, comerciante e sua esposa **ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA**, CIRGSSPRS 3032942025 e CPF 830.057.201-68, comerciante, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato representada por ele, nos termos da procuração lavrada nas Notas do 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade, às fls. 334, livro 46, em data de 14.12.2004. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.02 M. 7.639 ficha 01 do livro 2-AN em 06.10.2004 neste RGI. Protocolo: 74.403. Selado em 03.09.2015.** Emolumentos: R\$ 56,60. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Feitosa*

R.01 M. 22.191 Protocolo 74.403 Feito em: 01.09.2015. IMÓVEL: O lote de terreno para construção sob nº 08, da quadra 11, do loteamento "JARDIM ITALIA", com área de 450,00m2, situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações, constantes desta matrícula. OUTORGADO DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MATO GROSSO, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede à Rua Maringá, 655, nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal Sr. GETULIO GONÇALVES VIANA, CIRGSSPPR 2.073.255 e CPF 368.209.899-20, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade. OUTORGANTE DOADORA: **ELTON LARRI RIVA e sua esposa, Sra. ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA, já qualificados nesta matrícula.** FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de doação, lavrada às fls. 177/178, do livro 20-E, em data de 06 de abril de 2.005, no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade, pela Escrevente Vanessa Felix Castoldi. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi apresentada a Guia de Isenção de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis ITBI (Inter-Vivos) sob nº 070/2005 expedida pela exatoria desta cidade. Certidão Negativa de Débito nº 2784/2015, expedida em 19.08.2015, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas sob nº 131949040/2015 e 131949603/2015, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em 02.09.2015, com validade em 28.02.2016. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 01.046.011.0008.000, com valor venal de R\$: 31.671,00. Emolumentos: R\$ 723,97. Selado em 03.09.2015. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Feitosa***



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuatá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F.: (66) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 22191, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Primavera do Leste-MT, 29/05/2023, emitido por MAYARA ANDRADE às 16:48:13. 9baa.60d0.3543.bd64.97a5.e2d5.3530.2b35.b686.10ef etdDadosAnotacao

Hellen Sandra F. Silva

Hellen Sandra F. Silva
Oficial Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 139
Selo de Controle Digital
Cod Ato(s): 8, 176

BVK 79694 - R\$ 54,40 - 173535

Consulta: <http://www.tmt.jus.br/selos>

Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 1.254 do provimento Nº 40/2016 - CGJ/MT.



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALÍCIO

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Helien Sandra F. Silva e Fiel Herbert W. F. Silva

Ana Maria L. F. Casanova Edsonce M. dos Santos

OFICIAIS SUBSTITUTOS

Pedro Paulo F. Feitosa Helten Sandra F. Silva

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matrícula

Ficha

03 de Setembro de 2015

22.192

01

Primavera do Leste, MT

O lote de terreno para construção sob nº. 09 (Nove) da quadra 11 (onze) do loteamento JARDIM ITALIA, com área de 450,00 m2 (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Roma, na distancia de 15,00 metros. LADO DIREITO limitando com o lote nº. 08, na distancia de 30,00 metros. LADO ESQUERDO limitando com os lotes 15 e 16, na distancia de 30,00 metros e, finalmente aos FUNDOS limitando com o lote 14, na distancia de 15,00 metros. PROPRIETARIOS: **ELTON LARRI RIVA**, CIRGSSPRS 5.012.167.267 e CPF 305.658.040-49, comerciante e sua esposa **ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA**, CIRGSSPRS 3032942025 e CPF 830.057.201-68, comerciante, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato representada por ele, nos termos da procuração lavrada nas Notas do 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade, às fls. 334, livro 46, em data de 14.12.2004. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.02 M. 7.639 ficha 01 do livro 2-AN em 06.10.2004 neste RGI. Protocolo: 74.404. Selado em 03.09.2015.** Emolumentos: R\$ 56,60. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *PeFe*

R.01 M. 22.192 Protocolo 74.404 Feito em: 01.09.2015. IMÓVEL: O lote de terreno para construção sob nº 09, da quadra 11, do loteamento "JARDIM ITÁLIA", com área de 450,00m2, situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações, constantes desta matrícula. OUTORGADO DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MATO GROSSO, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede à Rua Maringá, 655, nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **GETULIO GONCALVES VIANA**, CIRGSSPPR 2.073.255 e CPF 368.209.899-20, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade. OUTORGANTE DOADORA: **ELTON LARRI RIVA e sua esposa, Sra. ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA, já qualificados nesta matrícula.** FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de doação, lavrada às fls. 177/178, do livro 20-E, em data de 06 de abril de 2005, no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade, pela Escrevente Vanessa Felix Castoldi. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi apresentada a Guia de Isenção de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis ITBI (Inter-Vivos) sob nº 070/2005 expedida pela exatoria desta cidade. Certidão Negativa de Débito nº 2785/2015, expedida em 19.08.2015, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas sob nº 131949040/2015 e 131949603/2015, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em 02.09.2015, com validade em 28.02.2016. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 01.046.011.0009.000, com valor venal de R\$: 31.671,00. Emolumentos: R\$ 723,97. **Selado em 03.09.2015.** Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *PeFe***



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuatrecasas 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F. (65) 3456-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 22192, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé. Primavera do Leste-MT, 29/05/2023, emitido por **MAYARA ANDRADE** às 16:49:50. 9baa.60d0.3543.bd64.97a5.e2d5.3530.2b35.b686.10ef etdDadosAnotacao

Helien Sandra F. Silva

Helien Sandra F. Silva
Oficial Substituta



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código do Cartório 139
Selo de Controle Digital
Cod Ato(s) 8, 176

BVK 79695 - R\$ 54,40 - 173535

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 1.254 do provimento Nº 40/2016 - CGJ/MT.

SERVICÓ REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALICIDA

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Helena Sandra F. Silva e Hel. Herbert B. J. Silva
OFICIAIS SUBSTITUÍDOS

Ana Maria L. J. Cassiano, Edson M. dos Santos
Pedro Paulo F. Feitosa, Helen Sandra F. Silva
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matrícula
22.193

Ficha
01

Primavera do Leste, MT

03 de Setembro de 2.015

O lote de terreno para construção sob nº. 10 (Dez) da quadra 11 (onze) do loteamento JARDIM ITALIA, com área de 450,00 m2 (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Calabria, na distancia de 15,00 metros. LADO DIREITO limitando com o lote nº. 11, na distancia de 30,00 metros. LADO ESQUERDO limitando com os lotes 03 e 04, na distancia de 30,00 metros e, finalmente aos FUNDOS limitando com o lote 05, na distancia de 15,00 metros. PROPRIETARIOS: ELTON LARRI RIVA, CIRGSSPRS 5.012.167.267 e CPF 305.658.040-49, comerciante e sua esposa ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA, CIRGSSPRS 3032942025 e CPF 830.057.201-68, comerciante, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato representada por ele, nos termos da procuração lavrada nas Notas do 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade, às fls. 334, livro 46, em data de 14.12.2004. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.02 M. 7.639 ficha 01 do livro 2-AN em 06.10.2004 neste RGI. Protocolo: 74.405. Selado em 03.09.2015.** Emolumentos: R\$ 56,60. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Feitosa*

R.01 M. 22.193 Protocolo 74.405 Feito em: 01.09.2.015. IMÓVEL: O lote de terreno para construção sob nº 10, da quadra 11, do loteamento "JARDIM ITÁLIA", com área de 450,00m2, situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações, constantes desta matrícula. OUTORGADO DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MATO GROSSO, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede à Rua Maringá, 655, nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal Sr. GETULIO GONCALVES VIANA, CIRGSSPPR 2.073.255 e CPF 368.209.899-20, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade. OUTORGANTE DOADORA: ELTON LARRI RIVA e sua esposa, Sra. ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA, já qualificados nesta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de doação, lavrada às fls. 177/178, do livro 20-E, em data de 06 de abril de 2.005, no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade, pela Escrevente Vanessa Felix Castoldi. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi apresentada a Guia de Isenção de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis ITBI (Inter-Vivos) sob nº 070/2005 expedida pela exatoria desta cidade. Certidão Negativa de Débito nº 2786/2015, expedida em 19.08.2015, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas sob nº 131949040/2015 e 131949603/2015, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em 02.09.2.015, com validade em 28.02.2016. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 01.046.011.0010.000, com valor venal de R\$: 31.671,00. Emolumentos: R\$ 723,97. **Selado em 03.09.2015.** Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Feitosa*



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuatba, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F. (66) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº **22193**, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé. Primavera do Leste-MT, 29/05/2023, emitido por **MAYARA ANDRADE** às 16:51:25. **9baa.60d0.3543.bd64.97a5.e2d5.3530.2b35.b686.10ef etdDadosAnotacao**

Hellen Sandra F. Silva
Hellen Sandra F. Silva
Oficial Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 139
Selo de Controle Digital
Cod Ato(s) 8, 176

BVK 79697 - R\$ 54,40 - 173635

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 1.254 do provimento Nº 40/2016 - CGJ/MT.



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Helien Sandra F. Silva e Helien Herbert B. F. Silva
OFICIAIS SUBSTITUTOS

Ana Maria L. F. Cassiano, Edenilson M. dos Santos
Pedro Paulo F. Feitosa, Helien Sandra F. Silva
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALICÍO

Matricula
22.194

Folha
01

Primavera do Leste, MT

03 de Setembro de 2.015

O lote de terreno para construção sob nº. 11 (Onze) da quadra 11 (onze) do loteamento JARDIM ITALIA, com área de 450,00 m2 (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Calabria, na distancia de 15,00 metros. LADO DIREITO limitando com o lote nº. 12, na distancia de 30,00 metros. LADO ESQUERDO limitando com o lote 10, na distancia de 30,00 metros e, finalmente aos FUNDOS limitando com o lote 06, na distancia de 15,00 metros. PROPRIETARIOS: **ELTON LARRI RIVA**, CIRGSSPRS 5.012.167.267 e CPF 305.658.040-49, comerciante e sua esposa **ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA**, CIRGSSPRS 3032942025 e CPF 830.057.201-68, comerciante, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato representada por ele, nos termos da procuração lavrada nas Notas do 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade, às fls. 334, livro 46, em data de 14.12.2004. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.02 M. 7.639 ficha 01 do livro 2-AN em 06.10.2004 neste RGI. Protocolo: 74.406. Selado em 03.09.2015.** Emolumentos: R\$ 56,60. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Peitosa*

R.01 M. 22.194 Protocolo 74.406 Feito em: 01.09.2015. IMÓVEL: O lote de terreno para construção sob nº 11, da quadra 11, do loteamento "JARDIM ITÁLIA", com área de 450,00m2, situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações, constantes desta matrícula. OUTORGADO DONATARIO: **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MATO GROSSO, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede à Rua Maringá, 655, nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **GETULIO GONÇALVES VIANA**, CIRGSSPPR 2.073.255 e CPF 368.209.899-20, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade. OUTORGANTE DOADORA: **ELTON LARRI RIVA e sua esposa, Sra. ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA, já qualificados nesta matrícula.** FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de doação, lavrada às fls. 177/178, do livro 20-E, em data de 06 de abril de 2.005, no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade, pela Escrevente Vanessa Felix Castoldi. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi apresentada a Guia de Isenção de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis ITBI (Inter-Vivos) sob nº 070/2005 expedida pela exatonia desta cidade. Certidão Negativa de Débito nº 2787/2015, expedida em 19.08.2015, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas sob nº 131949040/2015 e 131949603/2015, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em 02.09.2015, com validade em 28.02.2016. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 01.046.011.0011.000, com valor venal de R\$: 31.671,00. Emolumentos: R\$ 723,97. Selado em 03.09.2015. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Peitosa***



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuaba, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F: (66) 3496-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 22194, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Primavera do Leste-MT, 29/05/2023, emitido por MAYARA ANDRADE às 16:53:29. 9baa.60d0.3543.bd64.97a5.e2d5.3530.2b35.b686.10ef etdDadosAnotacao

Helien

Helien Sandra F. Silva
Oficial Substituta



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código do Cartório: 139
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s) 8, 176

BVK 79698 - R\$ 54,40 - 173535

Consulta: <http://www.tnt.jus.br/selos>

Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 1.254 do provimento Nº 40/2016 - CGJ/MT.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro N° 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Helénia Sandra F. Silva e Bel. Herbert B. J. Silva

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALÍCIO

Ana Maria L. F. Cassiano Edenilson M. dos Santos
Pedro Paulo F. Feitosa Helénia Sandra F. Silva
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

Matrícula
22.195

Ficha
01

Primavera do Leste - MT

03 de Setembro de 2.015

O lote de terreno para construção sob n° 12 (Doze) da quadra 11 (onze) do loteamento JARDIM ITALIA, com área de 450,00 m² (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Calabria, na distancia de 15,00 metros. LADO DIREITO limitando com o lote n° 13, na distancia de 30,00 metros. LADO ESQUERDO limitando com o lote 11, na distancia de 30,00 metros e, finalmente aos FUNDOS limitando com o lote 07, na distancia de 15,00 metros. PROPRIETARIOS: **ELTON LARRI RIVA**, CIRGSSPRS 5.012.167.267 e CPF 305.658.040-49, comerciante e sua esposa **ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA**, CIRGSSPRS 3032942025 e CPF 830.057.201-68, comerciante, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato representada por ele, nos termos da procuração lavrada nas Notas do 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade, às fls. 334, livro 46, em data de 14.12.2004. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.02 M. 7.639 ficha 01 do livro 2-AN em 06.10.2004 neste RGI. Protocolo: 74.407. Selado em 03.09.2015.** Emolumentos: R\$ 56,60. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Feitosa*

R.01 M. 22.195 Protocolo 74.407 Feito em: 01.09.2.015. IMÓVEL: O lote de terreno para construção sob n° 12, da quadra 11, do loteamento "JARDIM ITÁLIA", com área de 450,00m², situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações, constantes desta matrícula. OUTORGADO DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MATO GROSSO**, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede à Rua Maringá, 655, nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **GETULIO GONÇALVES VIANA**, CIRGSSPPR 2.073.255 e CPF 368.209.899-20, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade. OUTORGANTE DOADORA: **ELTON LARRI RIVA e sua esposa, Sra. ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA, já qualificados nesta matrícula.** FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de doação, lavrada às fls. 177/178, do livro 20-E, em data de 06 de abril de 2.005, no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade, pela Escrevente Vanessa Felix Castoldi. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi apresentada a Guia de Isenção de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis ITBI (Inter-Vivos) sob n° 070/2005 expedida pela exatoria desta cidade. Certidão Negativa de Débito n° 2788/2015, expedida em 19.08.2015, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas sob n° 131949040/2015 e 131949603/2015, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em 02.09.2015, com validade em 28.02.2016. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob n° 01.046.011.0012.000, com valor venal de R\$: 31.671,00. Emolumentos: R\$ 723,97. **Selado em 03.09.2015.** Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Feitosa*



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F: (66) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n° 22195, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé. Primavera do Leste-MT, 29/05/2023, emitido por **MAYARA ANDRADE** às 16:54:50. **9baa.60d0.3543.bd64.97a5.e2d5.3530.2b35.b686.10ef etdDadosAnotacao**

Helénia
Helénia Sandra F. Silva
Oficial Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 139
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 8, 176

BVK 79699 - R\$ 54,40 - 173535

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 1.254 do provimento N° 40/2016 - CGJ/MT.



SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Prof. Hellen Sandra F. Silva e Prof. Helton B. F. Silva
OFICIAIS SUBSTITUTOS

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALÍCIO

Ana Maria L. F. Cassiano Edicléa M. dos Santos
Pedro Paulo F. Feitosa Hellen Sandra F. Silva
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matrícula
22.196

Ficha
01

Primavera do Leste - MT

03 de Setembro de 2.015

O lote de terreno para construção sob nº. 13 (Treze) da quadra 11 (onze) do loteamento **JARDIM ITALIA**, com área de 450,00 m² (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Calabria, na distancia de 15,00 metros. LADO DIREITO limitando com o lote nº. 14, na distancia de 30,00 metros. LADO ESQUERDO limitando com o lote 12, na distancia de 30,00 metros e, finalmente aos FUNDOS limitando com o lote 08, na distancia de 15,00 metros. PROPRIETARIOS: **ELTON LARRI RIVA**, CIRGSSPRS 5.012.167.267 e CPF 305.658.040-49, comerciante e sua esposa **ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA**, CIRGSSPRS 3032942025 e CPF 830.057.201-68, comerciante, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato representada por ele, nos termos da procuração lavrada nas Notas do 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade, às fls. 334, livro 46, em data de 14.12.2004. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.02 M. 7.639 ficha 01 do livro 2-AN em 06.10.2004 neste RGI. Protocolo: 74.408. Selado em 03.09.2015.** Emolumentos: R\$ 56,60. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Pedro Paulo*

R.01 M. 22.196 Protocolo 74.408 Feito em: 01.09.2015. IMÓVEL: O lote de terreno para construção sob nº 13, da quadra 11, do loteamento "JARDIM ITÁLIA", com área de 450,00m², situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações, constantes desta matrícula. OUTORGADO DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MATO GROSSO**, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede à Rua Maringá, 655, nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **GETULIO GONÇALVES VIANA**, CIRGSSPPR 2.073.255 e CPF 368.209.899-20, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade. OUTORGANTE DOADORA: **ELTON LARRI RIVA e sua esposa, Sra. ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA, já qualificados nesta matrícula.** FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de doação, lavrada às fls. 177/178, do livro 20-E, em data de 06 de abril de 2.005, no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade, pela Escrevente Vanessa Felix Castoldi. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi apresentada a Guia de Isenção de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis ITBI (Inter-Vivos) sob nº 070/2005 expedida pela exatoria desta cidade. Certidão Negativa de Débito nº 2789/2015, expedida em 19.08.2015, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas sob nº 131949040/2015 e 131949603/2015, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em 02.09.2015, com validade em 28.02.2016. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 01.046.011.0013.000, com valor venal de R\$: 31.671,00. Emolumentos: R\$ 723,97. **Selado em 03.09.2015.** Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Pedro Paulo*



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F. (66) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 22196, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Primavera do Leste-MT, 29/05/2023, emitido por **MAYARA ANDRADE** às 16:56:20. **9baa.60d0.3543.bd64.97a5.e2d5.3530.2b35.b686.10ef etdDadosAnotacao**

Hellen Sandra F. Silva

Hellen Sandra F. Silva
Oficial Substituta



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório 139
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s) 8, 176

BVK 79701 - R\$ 54,40 - 173535

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/seloc>

Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 1.254 do provimento Nº 40/2016 - CGJ/MT.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Hellen Sandra F. Silva e Hel Herbert B. F. Silva

OFICIAIS SUBSTITUOS

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALICIO

Ana Maria L. F. Cassiano e Helen M. dos Santos

Pedro Paulo F. Feitosa e Hellen Sandra F. Silva

ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matrícula 22.197

Ficha 01

Primavera do Leste - MT

03 de Setembro de 2.015

O lote de terreno para construção sob nº. 14 (Quatorze) da quadra 11 (onze) do loteamento JARDIM ITALIA, com área de 450,00 m2 (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Calabria, na distancia de 15,00 metros. LADO DIREITO limitando com os lotes nº. 17 e 18, na distancia de 30,00 metros. LADO ESQUERDO limitando com o lote 13, na distancia de 30,00 metros e, finalmente aos FUNDOS limitando com o lote 09, na distancia de 15,00 metros. PROPRIETARIOS: **ELTON LARRI RIVA, CIRGSSPRS 5.012.167.267 e CPF 305.658.040-49**, comerciante e sua esposa **ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA, CIRGSSPRS 3032942025 e CPF 830.057.201-68**, comerciante, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato representada por ele, nos termos da procuração lavrada nas Notas do 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade, às fls. 334, livro 46, em data de 14.12.2004. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.02 M. 7.639 ficha 01 do livro 2-AN em 06.10.2004 neste RGI. Protocolo: 74.409. Selado em 03.09.2015.** Emolumentos: R\$ 56,60. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *PeFe*

R.01 M. 22.197 Protocolo 74.409 Feito em: 01.09.2.015. IMÓVEL: O lote de terreno para construção sob nº 14, da quadra 11, do loteamento "JARDIM ITÁLIA", com área de 450,00m2, situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações, constantes desta matrícula. OUTORGADO DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MATO GROSSO, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede à Rua Maringá, 655, nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **GETULIO GONCALVES VIANA, CIRGSSPPR 2.073.255 e CPF 368.209.899-20**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade. OUTORGANTE DOADORA: **ELTON LARRI RIVA e sua esposa, Sra. ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA, já qualificados nesta matrícula.** FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de doação, lavrada às fls. 177/178, do livro 20-E, em data de 06 de abril de 2.005, no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade, pela Escrevente Vanessa Felix Castoldi. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi apresentada a Guia de Isenção de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis ITBI (Inter-Vivos) sob nº 070/2005 expedida pela exatoria desta cidade. Certidão Negativa de Débito nº 2790/2015, expedida em 19.08.2015, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas sob nº 131949040/2015 e 131949603/2015, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em 02.09.2.015, com validade em 28.02.2016. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 01.046.011.0014.000, com valor venal de R\$: 31.671,00. Emolumentos: R\$ 723,97. Selado em 03.09.2015. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *PeFe***



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuabá 550 - Sala 05 06 e 07 - Centro - F. (66) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 22197, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art 19 §1 da Lei 6 015 e art 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Primavera do Leste-MT, 29/05/2023, emitido por **MAYARA ANDRADE** às 16 57 40. 9baa.60d0.3543.bd64.97a5.e2d5.3530.2b35.b686.10ef etdDadosAnotacao

Hellen Sandra F. Silva
Hellen Sandra F. Silva
Oficial Substituta



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código do Cartório: 139
Selo de Controle Digital
Cod Ato(s) 8, 176

BVK 79702 - R\$ 54,40 - 173535

Consulta: <http://www.lrn1.jus.br/selos>

Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 1.254 do provimento Nº 40/2016 - CGJ/MT.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALÍCIO**Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL**Reg. Hellen Sandra F. Silva e Reg. Hellen S. F. Silva
OFICIAIS SUBSTITUTASAna Maria L. J. Cassiano Edsonite M. dos Santos
Pedro Paulo F. Feitosa Hellen Sandra F. Silva
ESCREVENTES AUTORIZADOSMatrícula
22.198Ficha
01

Primavera do Leste, MT

03 de Setembro de 2.015

O lote de terreno para construção sob nº. 15 (Quinze) da quadra 11 (onze) do loteamento **JARDIM ITALIA**, com área de 450,00 m2 (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Maceió, na distancia de 15,00 metros. LADO DIREITO limitando com a Rua Caroma, na distancia de 30,00 metros. LADO ESQUERDO limitando com o lote 16, na distancia de 30,00 metros e, finalmente aos FUNDOS limitando com o lote 09, na distancia de 15,00 metros. PROPRIETARIOS: **ELTON LARRI RIVA**, CIRGSSPRS 5.012.167.267 e CPF 305.658.040-49, comerciante e sua esposa **ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA**, CIRGSSPRS 3032942025 e CPF 830.057.201-68, comerciante, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato representada por ele, nos termos da procuração lavrada nas Notas do 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade, às fls. 334, livro 46, em data de 14.12.2004. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.02 M. 7.639 ficha 01 do livro 2-AN em 06.10.2004 neste RGI. Protocolo: 74.410. Selado em 03.09.2015.** Emolumentos: R\$ 56,60. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Pepe*

R.01 M. 22.198 Protocolo 74.410 Feito em: 01.09.2015. IMÓVEL: O lote de terreno para construção sob nº 15, da quadra 11, do loteamento "JARDIM ITÁLIA", com área de 450,00m2, situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações, constantes desta matrícula. OUTORGADO DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MATO GROSSO**, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede à Rua Maringá, 655, nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **GETULIO GONCALVES VIANA**, CIRGSSPPR 2.073.255 e CPF 368.209.899-20, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade. OUTORGANTE DOADORA: **ELTON LARRI RIVA e sua esposa, Sra. ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA, já qualificados nesta matrícula.** FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de doação, lavrada às fls. 177/178, do livro 20-E, em data de 06 de abril de 2.005, no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade, pela Escrevente Vanessa Felix Castoldi. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi apresentada a Guia de Isenção de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis ITBI (Inter-Vivos) sob nº 070/2005 expedida pela exatoria desta cidade. Certidão Negativa de Débito nº 2791/2015, expedida em 19.08.2015, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas sob nº 131949040/2015 e 131949603/2015, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em 02.09.2015, com validade em 28.02.2016. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 01.046.011.0015.000, com valor venal de R\$: 31.671,00. Emolumentos: R\$ 723,97. **Selado em 03.09.2015.** Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *Pepe*

Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F: (68) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 22198, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé. Primavera do Leste-MT, 29/05/2023, emitido por **MAYARA ANDRADE** às 16:59:17. **9baa.60d0.3543.bd64.97a5.e2d5.3530.2b35.b686.10ef etdDadosAnotacao**

Hellen Sandra F. Silva
Oficial Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código do Cartório: 139
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s) 8, 176

BVK 79704 - R\$ 54,40 - 173535

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 1.254 do provimento N° 40/2016 - CGJ/MT.

SERVICÓ REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Eliza F. Barbosa
OFICIAL VITALICÍO

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Hellen Sandra F. Silva e Hel Herbert B. F. Silva
OFICIAIS SUBSTITUTOS

Ana Maria L. F. Cassiano Edeneir M. dos Santos
Pedro Paulo F. Feitosa Hellen Sandra F. Silva
ESCRIVENTES AUTORIZADOS

Matrícula
22.199

Ficha
01

Primavera do Leste, MT

03 de Setembro de 2.015

O lote de terreno para construção sob nº. 16 (Dezesseis) da quadra 11 (onze) do loteamento JARDIM ITALIA, com área de 450,00 m² (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Maceió, na distancia de 15,00 metros. LADO DIREITO limitando com o lote 15, na distancia de 30,00 metros. LADO ESQUERDO limitando com o lote 17, na distancia de 30,00 metros e, finalmente aos FUNDOS limitando com o lote 09, na distancia de 15,00 metros. PROPRIETARIOS: **ELTON LARRI RIVA**, CIRGSSPRS 5.012.167.267 e CPF 305.658.040-49, comerciante e sua esposa **ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA**, CIRGSSPRS 3032942025 e CPF 830.057.201-68, comerciante, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato representada por ele, nos termos da procuração lavrada nas Notas do 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade, às fls. 334, livro 46, em data de 14.12.2004. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.02 M. 7.639 ficha 01 do livro 2-AN em 06.10.2004 neste RGI. Protocolo: 74.411. Selado em 03.09.2015.** Emolumentos: R\$ 56,60. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *PeFe*

R.01 M. 22.199 Protocolo 74.411 Feito em: 01.09.2.015. IMÓVEL: O lote de terreno para construção sob nº 16, da quadra 11, do loteamento "JARDIM ITÁLIA", com área de 450,00m², situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações, constantes desta matrícula. OUTORGADO DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MATO GROSSO**, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede à Rua Maringá, 655, nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **GETULIO GONÇALVES VIANA**, CIRGSSPPR 2.073.255 e CPF 368.209.899-20, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade. DOUTORGANTE DOADORA: **ELTON LARRI RIVA e sua esposa, Sra. ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA, já qualificados nesta matrícula**, FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de doação, lavrada às fls. 177/178, do livro 20-E, em data de 06 de abril de 2.005, no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade, pela Escrevente Vanessa Felix Castoldi. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi apresentada a Guia de Isenção de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis ITBI (Inter-Vivos) sob nº 070/2005 expedida pela exatoria desta cidade. Certidão Negativa de Débito nº 2792/2015, expedida em 19.08.2015, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas sob nº 131949040/2015 e 131949603/2015, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em 02.09.2.015, com validade em 28.02.2016. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 01.046.011.0016.000, com valor venal de R\$: 31.671,00. Emolumentos: R\$ 723,97. **Selado em 03.09.2015.** Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *PeFe*



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuatba, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F: (66) 3456-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 22199, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Primavera do Leste-MT, 29/05/2023, emitido por **MAYARA ANDRADE** às 17:01:07. **9baa.60d0.3543.bd64.97a5.e2d5.3530.2b35.b686.10ef etdDadosAnotacao**

Hellen Sandra F. Silva

Hellen Sandra F. Silva
Oficial Substituta



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Ato de Notas e Registro
Código do Cartório: 139
Selo de Controle Digital
Cod Ato(s) 8, 176

BVK 79705 - R\$ 54,40 - 173535

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 1.254 do provimento Nº 40/2016 - CGJ/MT.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Bel. Hellen Sandra F. Silva e Bel. Herbert W. J. Silva

Ana Maria L. F. Cassiano Edson M. dos Santos

OFICIAIS SUBSTITUÍDOS

Pedro Paulo F. Feitosa Hellen Sandra F. Silva

ESCRIVENTES AUTORIZADOS

Matrícula

Ficha

Primavera do Leste, MT

03 de Setembro de 2.015

O lote de terreno para construção sob nº. 17 (Dezessete) da quadra 11 (onze) do loteamento JARDIM ITALIA, com área de 450,00 m² (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Maceió, na distancia de 15,00 metros. LADO DIREITO limitando com o lote 16, na distancia de 30,00 metros. LADO ESQUERDO limitando com o lote 18, na distancia de 30,00 metros e, finalmente aos FUNDOS limitando com o lote 14, na distancia de 15,00 metros. PROPRIETARIOS: **ELTON LARRI RIVA**, CIRGSSPRS 5.012.167.267 e CPF 305.658.040-49, comerciante e sua esposa **ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA**, CIRGSSPRS 3032942025 e CPF 830.057.201-68, comerciante, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato representada por ele, nos termos da procuração lavrada nas Notas do 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade, às fls. 334, livro 46, em data de 14.12.2004. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.02 M. 7.639 ficha 01 do livro 2-AN em 06.10.2004 neste RGI. Protocolo: 74.412. Selado em 03.09.2015.** Emolumentos: R\$ 56,60. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *[Assinatura]*

R.01 M. 22.200 Protocolo 74.412 Feito em: 01.09.2.015. IMÓVEL: O lote de terreno para construção sob nº 17, da quadra 11, do loteamento "JARDIM ITÁLIA", com área de 450,00m², situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações, constantes desta matrícula. OUTORGADO DONATÁRIO: **MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MATO GROSSO, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede à Rua Maringá, 655, nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal Sr. **GETULIO GONÇALVES VIANA**, CIRGSSPPR 2.073.255 e CPF 368.209.899-20, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade. OUTORGANTE DOADORA: **ELTON LARRI RIVA e sua esposa, Sra. ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA, já qualificados nesta matrícula.** FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de doação, lavrada às fls. 177/178, do livro 20-E, em data de 06 de abril de 2.005, no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade, pela Escrevente Vanessa Felix Castoldi. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi apresentada a Guia de Isenção de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis ITBI (Inter-Vivos) sob nº 070/2005 expedida pela exatoria desta cidade. Certidão Negativa de Débito nº 2793/2015, expedida em 19.08.2015, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas sob nº 131949040/2015 e 131949603/2015, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em 02.09.2015, com validade em 28.02.2016. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 01.046.011.0017.000, com valor venal de R\$: 31.671,00. Emolumentos: R\$ 723,97. **Selado em 03.09.2015.** Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. *[Assinatura]***



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F. (66) 3498-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 22200, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Primavera do Leste-MT, 29/05/2023, emitido por **MAYARA ANDRADE** às 17.02.35. **9baa.60d0.3543.bd64.97a5.e2d5.3530.2b35.b686.10ef etdDadosAnotacao**

[Assinatura]

Hellen Sandra F. Silva
Oficial Substituta



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Aos de Notas e Registro
Código do Cartório: 139
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 8, 176

BVK 79706 - R\$ 54,40 - 173535

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 1.254 do provimento Nº 40/2016 - CGJ/MT.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

Elza F. Barbosa
OFICIAL VITALÍCIO

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Del. Hellen Sandra F. Silva e Del. Herbert W. F. Silva
OFICIAIS SUBSTITUTOS

Ana Maria B. T. Cassiano Edonice M. dos Santos
Pedro Paulo F. Feitosa Hellen Sandra F. Silva
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matrícula
22.201

Ficha
01

Primavera do Leste - MT

03 de Setembro de 2.015

O lote de terreno para construção sob nº 18 (Dezoito) da quadra 11 (onze) do loteamento JARDIM ITALIA, com área de 450,00 m² (Quatrocentos e cinquenta metros quadrados), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com a Rua Maceió, na distancia de 15,00 metros. LADO DIREITO limitando com o lote 17, na distancia de 30,00 metros. LADO ESQUERDO limitando com a Rua Calabria, na distancia de 30,00 metros e, finalmente aos FUNDOS limitando com o lote 14, na distancia de 15,00 metros. PROPRIETARIOS: ELTON LARRI RIVA, CIRGSSPRS 5.012.167.267 e CPF 305.658.040-49, comerciante e sua esposa ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA, CIRGSSPRS 3032942025 e CPF 830.057.201-68, comerciante, brasileiros, casados, residentes e domiciliados nesta cidade, neste ato representada por ele, nos termos da procuração lavrada nas Notas do 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade, às fls. 334, livro 46, em data de 14.12.2004. NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.02 M. 7.639 ficha 01 do livro 2-AN em 06.10.2004 neste RGI. Protocolo: 74.413. Selado em 03.09.2015. Emolumentos: R\$ 56,60. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

R.01 M. 22.201 Protocolo 74.413 Feito em: 01.09.2.015. IMÓVEL: O lote de terreno para construção sob nº 18, da quadra 11, do loteamento "JARDIM ITÁLIA", com área de 450,00m², situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações, constantes desta matrícula. OUTORGADO DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE-MATO GROSSO, CNPJ/MF 01.974.088/0001-05, com sede à Rua Maringá, 655, nesta cidade, representada pelo Prefeito Municipal Sr. GETULIO GONÇALVES VIANA, CIRGSSPPR 2.073.255 e CPF 368.209.899-20, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado nesta cidade. OUTORGANTE DOADORA: ELTON LARRI RIVA e sua esposa, Sra. ANA VASCONCELLOS DE CARVALHO RIVA, já qualificados nesta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de doação, lavrada às fls. 177/178, do livro 20-E, em data de 06 de abril de 2.005, no 2º Ofício Notarial e Registral desta cidade, pela Escrevente Vanessa Felix Castoldi. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 3.000,00 (Três mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi apresentada a Guia de Isenção de pagamento do imposto sobre transmissão de bens imóveis ITBI (Inter-Vivos) sob nº 070/2005 expedida pela exatoria desta cidade. Certidão Negativa de Débito nº 2794/2015, expedida em 19.08.2015, pela Prefeitura Municipal desta cidade. Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas sob nº 131949040/2015 e 131949603/2015, emitida pelo Poder Judiciário - Justiça do Trabalho, em 02.09.2.015, com validade em 28.02.2016. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº 01.046.011.0018.000, com valor venal de R\$: 31.671,00. Emolumentos: R\$ 723,97. Selado em 03.09.2015. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Autorizado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.



Cartório 1º Ofício de Primavera do Leste
Av. Cuiabá, 550 - Sala 05, 06 e 07 - Centro - F: (66) 3493-1771

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 22201, e tem valor de certidão, conforme o disposto no art. 19 §1 da Lei 8.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Primavera do Leste-MT, 29/05/2023, emitido por MAYARA ANDRADE às 17.04.01. 9baa.60d0.3543.bd64.97a5.e2d5.3530.2b35.b686.10ef etdDadosAnotacao

Hellen Sandra F. Silva
Oficial Substituta



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso
Atos de Notas e Registro
Código do Cartório: 139
Selo de Controle Digital
Cod. Ato(s): 8, 176

BVK 79707 - R\$ 54,40 - 173535

Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>

Prazo de validade da certidão por 30 dias, nos termos do art. 1.254 do provimento Nº 40/2016 - CGJ/MT.

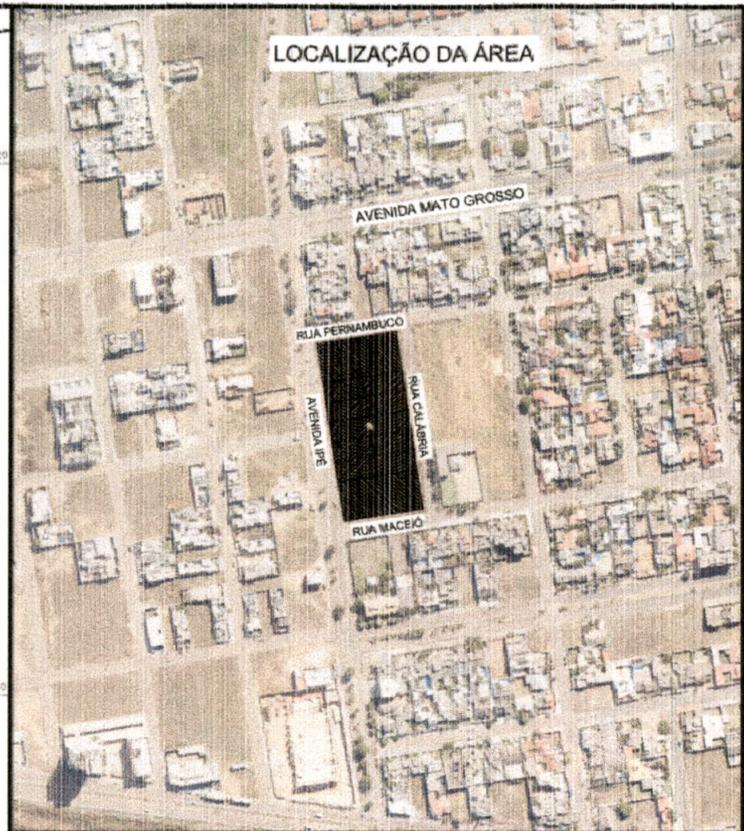
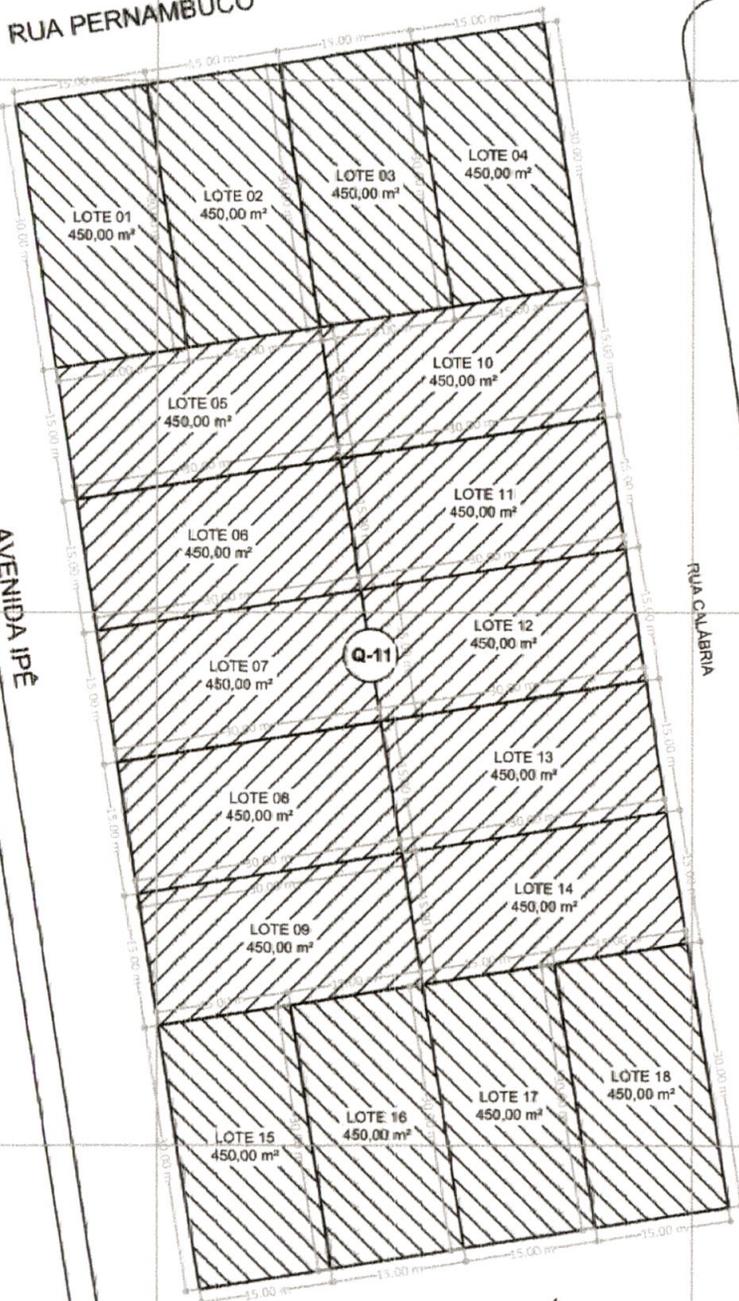
JARDIM ITÁLIA - QUADRA 11 - LOTES 01 a 18

RUA PERNAMBUCO

AVENIDA IPÊ

RUA CALABRIA

RUA MACEIÓ



LEGENDA

LOTES 01 e 18 - QUADRA 11
JARDIM ITÁLIA

— TESTADAS E LIMITES DE LOTES E QUADRAS ADJACENTES

00	06/06/23	DATA	REVISÃO	EMISSÃO INICIAL
00		DATA	RESPONSÁVEL	DESCRIÇÃO DAS REVISÕES

PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE - MT
RUA MARINGÁ, NÚMERO 444
CENTRO - PRIMAVERA DO LESTE - MT

TÍTULO: ÁREAS INSTITUCIONAIS
LOTEAMENTO JARDIM ITÁLIA
QUADRA 11 - LOTES 01 a 18

VERIFICADO:
APROVADO:

UNIDADES:
1 - SISTEMA DE COORDENADAS UTM - SIRGAS 2000 FUSO 21E
2 - UNIDADE DE MEDIDA EM METROS.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: NAYRO CÉSAR MARTINS DE LEMOS
CREA:122.280/D-MG

TOPOGRAFO: NAYRO LEMOS
DESENHO: NAYRO LEMOS
DATA: 05/05/2023

NÚMERO CONTRATADA: OS0042-23-01-ÁREAS INSTITUCIONAIS
ESCALA: 1/800
FOLHA: 01/01
FORMATO: A3